ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Ofício n° **007/GV/FCBS/2021** Nova Mamoré, 16 de agosto de 2021.

A Sua Excelência
ANDRÉ LUIZ BAIER
MD – Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré
N E S T A

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo mui atenciosamente, venho por meio do presente, solicitar a Vossa Excelência que solicite do indicado pelo Prefeito Municipal para Presidente do Instituto Próprio de Previdência Social de Nova Mamoré-IPRENOM, os documentos que comprovem o descrito em seu Currículo, em especial quanto à comprovação de formação em nível superir e sua experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos, no exercício de atividade nas áreas previdenciária, financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria, e, se possível, que seja apresentado antes da sabatina a ser realizada pela Câmara Municipal.

Vale Ressaltar que, a Lei Federal nº 9717/1998, nos incisos do art. 8º-B, exige que dos dirigentes de unidade gestora de regime próprio de previdência social tenham formação superior e comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria.

Nesse sentido, a Portária nº 9907/2020, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, ao regulamentar os requisitos mínimos previsto no art. 8º-B, da Lei Federal nº 9717/1998, em seu art. 12, inciso I, exige a comprovação dos dirigentes de unidade gestora de experiência no mínimo de 2 (dois) anos.

Com isso, solicito a Vossa Excelência, se possível antes da sessão de sabatina, que requeira ao indicado pelo Prefeito Municipal de Nova Mamoré a presidente do IPRENOM, os documentos que comprovem sua formação de nível superior e a comprovação de experiência de no mínimo 2 (dois) anos nas áreas exigidas por lei.

Por fim, requeiro que este ofício seja lido em Plenário para ciência dos demais Edis.

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Certo de que o pedido será atendido na maior brevidade, renovo votos de mais elevada estima e consideração.

Cordialmente e, à disposição

FRANCISCO CÉLIO BRITO SILVA - PDT
VEREADOR da CMNM

RECEBIDO 16/08/23